

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO - SEMEX**

**EDITAL UEPB/PROEX/SEMEX Nº 006/2024**

**SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE  
MINICURSOS E OFICINAS DO VIII  
SEMINÁRIO DE EXTENSÃO**

**APRESENTAÇÃO**

1.1. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA realizará no período que se estende dos dias 06 a 08 de novembro de 2024, de forma descentralizada e híbrida, o **IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB** que envolverá os seguintes eventos: o XXXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, o VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E O III ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UEPB. Este edital regulamentará os minicursos e oficinas a serem desenvolvidos no **VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO – VIII SEMEX** que reunirão atividades acadêmicas realizadas no âmbito da extensão.

1.2. O tema do IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB é: “INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO: A AGENDA 2030”.

**2. OBJETIVO**

2.1. O presente edital tem como objetivo estabelecer as normas e critérios para a submissão e a seleção de minicursos e oficinas a serem realizadas no dia 07 de novembro, durante o **VIII SEMEX**.

**3. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO**

3.1 Poderão propor minicursos e oficinas os servidores (docentes e técnicos administrativos) da Universidade Estadual da Paraíba, desde que não estejam usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença prevista na legislação vigente.

3.1.1 Os(as) discentes poderão propor minicursos e oficinas desde que estejam

vinculados(as) à alguma instância de representação coletiva (ex. Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos, Ligas Acadêmicas).

3.2. Cada servidor(a) (docente e técnico administrativo) poderá submeter apenas uma proposta de cada modalidade (minicurso ou oficina).

3.3. Os minicursos e oficinas serão ministrados conforme horários a serem definidos pela Comissão Organizadora do **VIII SEMEX**, conforme cronograma contido no item 9 deste edital.

#### **4. DAS MODALIDADE DE PROPOSTAS**

**4.1 Minicursos:** constituem um conjunto articulado de atividades pedagógicas de caráter teórico/prático, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejado, organizado e avaliado de modo sistemático que serão ministrados por docentes e/ou técnicos administrativos.

**4.2 Oficinas:** constituem um conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter predominantemente prático, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejado, organizado e avaliado de modo sistemático e serão ministradas pelos docentes e/ou técnicos administrativos.

#### **5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

5.1. O prazo para submissão de propostas de minicursos e oficinas a serem realizados será de 29/07/2024 a 21/08/2024.

5.2. A realização de minicursos e oficinas se dará de forma presencial e/ou remota, alocados na programação oficial pela Comissão Organizadora do **VIII SEMEX**.

5.3. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente através do preenchimento de formulário eletrônico, por meio dos respectivos links:

**Oficinas:** <https://forms.gle/zbUAt2WydCQVNnYA6>

**Minicursos:** <https://forms.gle/TDiqUFhCp2gBBhqA8>

## **6. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

6.1. A Comissão Organizadora do **VIII SEMEX** selecionará as propostas apresentadas no período de 22/08 a 29/08/2024, conforme critérios de avaliação abaixo:

- I. Submissão da proposta devidamente preenchida;
- II. Adequação às normas gramaticais e de redação;
- III. Clareza na exposição de ideias;
- IV. Diversidade de saberes;
- V. Aplicabilidade e significância dos conteúdos;
- VI. Disponibilidade para realização da atividade.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. A divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR** das propostas selecionadas dar-se-á no dia 30 de agosto de 2024, na página da UEPB e através do e-mail institucional do proponente.

7.2. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados para o e-mail: uepbsemex@gmail.com, no dia 02 de setembro de 2024, até às 17 horas.

7.3. O resultado final será divulgado na página da UEPB, no dia 04 de setembro de 2024.

## **8. DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS**

8.1 Toda e qualquer certificação será realizada pela Comissão Organizadora do **VIII SEMEX**.

8.2. Serão emitidos certificados para todos(as) os(as) ministrantes das atividades aceitas, constando o título e carga horária da atividade ministrada.

8.3. Para que os(as) ministrantes recebam o certificado é obrigatória sua inscrição no **VIII SEMEX**.

8.4. Os certificados só serão emitidos após o cumprimento de todas as etapas que envolvem a realização de cada uma das atividades.

## 9. CRONOGRAMA

9.1 - O Quadro I estabelece cada etapa do Processo Seletivo do presente Edital. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

**QUADRO I – CRONOGRAMA DO EDITAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do edital	29/07/2024
Submissão de propostas	29/07/2024 a 21/08/2024
Avaliação das propostas	22/08/2024 a 29/08/2024
Resultado preliminar	30/08/2024
Recursos	02/09/2024
Resultado Final	04/09/2024

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As propostas de minicursos e oficinas apresentadas serão de responsabilidade exclusiva dos proponentes, inclusive em relação às normas gramaticais e de redação.

10.2 A organização do **VIII Seminário de Extensão** entrará em contato através do e-mail e/ou telefone informados nos formulários de submissão com os proponentes que tiverem suas propostas aceitas para ajustar os termos de realização das atividades aprovadas.

10.3. A organização do **VIII Seminário de Extensão** não disponibilizará qualquer tipo de recurso financeiro nem material que não esteja no rol de disponibilidade do Almoxarifado Central da UEPB.

10.4. Os proponentes ao submeterem suas propostas deverão conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital;

10.5 Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com as

normas estabelecidas neste edital;

10.6. Caso haja desistência na realização da modalidade selecionada, a mesma deverá ser comunicada com a máxima urgência à Comissão Organizadora do **VIII Seminário de Extensão**, por meio do e-mail: uepbsemex@gmail.com;

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **VIII Seminário de Extensão**.

Campina Grande, 29 de julho de 2024

**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO**